



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 19/06/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3677

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
04	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS
04.006	DPTO DE ADMINISTRACAO GERAL
04.006.0004	ADMINISTRACAO
04.006.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
04.006.0004.0122.0402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO
04.006.0004.0122.0402.2053	ATIVIDADES DEPTO DE ADM GERAL
3449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000000	REC ORDINARIOS (LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de junho de 2013.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL